



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA

APROVAÇÃO

12/12/2025

RD N.º PRE/DOB-162/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001369-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 015/SPOBRAS/2024 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 188 - Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases/Penha (EMEI Ver. Pedro Brasil Bandecchi, EMEI Professora Neusa Conceição Stinchi, EMEI Roberto Victor Cordeiro, EMEF Padre Serafim Martinez Gutierrez e EMEI Silvio Romero), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 015/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa MC Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 188 - Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases/Penha (EMEI Ver. Pedro Brasil Bandecchi, EMEI Professora Neusa Conceição Stinchi, EMEI Roberto Victor Cordeiro, EMEF Padre Serafim Martinez Gutierrez e EMEI Silvio Romero);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio das cartas docs. SEI nº **126646604** e **128924073** que foram aprovadas pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED nos processos SEI nº **7910.2025/0000765-4** e **7910.2025/0001039-6**. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração dos RPA – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº **127101476** e **129391116**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **130154252**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, reduzindo do contrato o valor de -R\$530.010,19 que representa -5,42% sobre o valor do contrato e adicionando ao contrato o valor

de R\$2.163.644,88, que representa 22,11% sobre o valor inicial do contrato perfazendo o valor de diferença em R\$1.633.634,69, ou ainda, 16,70% sobre o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$9.784.589,79 para R\$11.418.224,48. As alterações de valor por unidade educacional podem ser verificadas no quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº**130154162**;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre 25,00% e 8,61% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -9,42% e -2,53% os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **131213565**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº1 ao contrato nº 008/SPOBRAS/2025 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº **127101476** e **129391116**;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº **130154252**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, reduzindo do contrato o valor de - R\$530.010,19 que representa -5,42% sobre o valor do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$2.163.644,88, que representa 22,11% sobre o valor inicial do contrato perfazendo o valor de diferença em R\$1.633.634,69, ou ainda, 16,70% sobre o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$9.784.589,79 para R\$11.418.224,48. As alterações de valor por unidade educacional podem ser verificadas no quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº**130154162**;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **131213565**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 14/08/2025	SIGLA - DATA DOB – 14/08/2025	PRD Nº PRE/DOB-162/2025	SIGLA - DATA DOB – 14/08/2025	SIGLA - DATA CHG – 12/12/2025
<u>VISTO</u>	<u>VISTO</u>		<u>VISTO</u>	<u>VISTO</u>



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 12/12/2025, às 16:30.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 12/12/2025, às 17:17.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 16/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147898112** e o código CRC **9D835E10**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0001369-3

SEI nº 147898112